



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2023

PEDRO ALFREDO RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 04/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

São João Batista, 02 de maio de 2023.

PEDRO ALFREDO RAMOS
Prefeito Municipal